



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/06/2020
ATA N.º 11/2020**

	DELIBERAÇÕES	ASSUNTOS
	Aprovação da Ata n.º 10/2020 de 19 de maio de 2020	Por unanimidade.-----
1	Relatório e Contas 2019 e parecer do Fiscal Único / Da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	<i>A Câmara tomou conhecimento, ficando uma cópia do documento em apreço arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
2	Empréstimo de curto prazo para apoio de tesouraria / Da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a contratação de um empréstimo de curto prazo para apoio de Tesouraria, no valor até 1.000.000,00 €, apresentado pela Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
3	COVID 19 - Medidas de apoio a famílias, empresas e entidades da economia social: Tarifas de Abastecimento de Água, Águas Residuais e Resíduos Sólidos Complemento / Clarificação da deliberação da Reunião de Câmara de 05/05/2020	<i>A Câmara, por unanimidade, concordando com a proposta subscrita pela Sr.^a Presidente da Câmara, deliberou complementar a sua deliberação de 05/05/2020, nos precisos termos do preconizado na referida proposta. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
4	Ato público de arrematação da hasta pública da concessão da Exploração do Bar Concerto na Praia da Tocha	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou adjudicar à Sociedade Voltas D'Outono, Lda., pelo valor de 18.500,00 € (dezoito mil e quinhentos euros) + IVA, a Concessão da exploração do Bar Concerto na Praia da Tocha, no período que vai desde o dia 01 de julho de 2020, até ao dia 14 de janeiro de 2026, nos termos das condições previstas no respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos) da presente Concessão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
5	Plano de contingência no âmbito da infeção por SARS – COV-2 (COVID-19), para: Feira Quinzenal de Cantanhede, Mercado Municipal de Cantanhede, Mercado da Praia da Tocha	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou aprovar a Proposta do Plano de Contingência no âmbito da infeção por SARS – Cov- 19 (COVID-19) para: Feira Quinzenal de Cantanhede; Mercado Municipal de Cantanhede e Mercado da Praia da Tocha, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



6	Atribuição de subsídios no ano de 2020 a grupos / Associações Musicais, Recreativas e Culturais do Concelho	<p>A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Pedro Cardoso e com a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, e nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, deliberou: 1) Aprovar os subsídios a atribuir, no presente ano, segundo os critérios e procedimentos em vigor, aos Grupos/Associações Musicais, Recreativas e Culturais do Concelho, num total de 55.100,40 € (cinquenta e cinco mil cem euros e quarenta cêntimos), verba essa a distribuir do seguinte modo: Filarmónica de Covões – 6.372,68 €; Associação Musical da Pocariça – 5.667,12 €; Phylarmonica Ançanense – Associação Musical – 5.492,48€; Associação Filarmónica Marialva de Cantanhede – 4.900,72 €; Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira – 3.266,76 €; Rancho Regional Os Esticadinhos de Cantanhede – 2.425,00 €; Centro Cultural Desportivo e Recreativo do Corticeiro de Cima – 2.250,00 €; Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede – 2.000,00 €; Grupo Típico de Ançã – 2.000,00 €; Grupo Típico de Cadima – 2.000,00 €; AMA - Academia de Música de Ançã Associação Cultural – 2.025,64 €; Associação Recreativa e Cultural 1º de Maio – 1.775,00 €; Rancho Folclórico de Cordinhã – 1.525,00 €; Associação Recreativa e Cultural Rosas de Maio – 1.100,00 €; Grupo Etnográfico Danças e Cantares do Zambujal – 1.100,00 €; Rancho Folclórico os Bairradinos de Ourentã – 1.100,00 €; Rancho Folclórico As Cantarinhas da Fontinha – 1.100,00 €; Orfeão Vox Caeli de Cantanhede – 750,00 €; Fotografarte – Associação de Expressão Artística e Fotográfica Cantanhede – 750,00 €; Associação do Grupo Musical de Franciscas – 675,00 €; Associação do Grupo de Bombos “Só Pedra” – 500,00 €; Grupo Recreativo Escola de Samba Amigos da Tijuca – 500,00 €; Associação Juvenil de Zambujal e Fornos – 425,00 €; Grupo de Teatro Experimental “A Fonte” Associação – 425,00 €; União Recreativa de Cadima – 425,00 €; Pedra Rija de Portunhos – 425,00 €; Associação Cultural e Desportiva do Casal – 425,00 €; Club União Vilanovense – 425,00 €; Novo Rumo – Teatro de Amadores – 425,00 €; Bonusmedieval – Associação Teatro e Recreação Cultural – 425,00 €; ACRC – Associação Cultural e Recreativa de Cordinhã – 425,00 €; União Musical de Santo António da Freguesia de Covões – 250,00€; Prodesco Progresso Desportivo União Freguesias Covões Camarneira – Associação Desportiva de Covões – 250,00 €; Coral Caetanense a pagar à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Caetano – 250,00 €; Grupo Coral Nossa Senhora do Ó a pagar à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ançã – 250,00 €; Pequenas Vozes de Febres a pagar à Freguesia de Febres – 250,00 €; Coro Infantil e Juvenil de São Caetano a pagar à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Caetano – 250,00 €; ADRCPA – Associação Desportiva e Cultural da Pocariça – Arrôtas – 250,00€; 2) Celebrar Contratos-Programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município de Cantanhede e os referidos Grupos/Associações Musicais, Recreativas e Culturais do Concelho, nos</p>
---	---	--



		<p><i>termos preconizados na referida proposta, pelo que aprovou a minuta dos mesmos, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandar submeter o ponto n.º 1 da presente deliberação, relativamente à atribuição do subsídio à Freguesia de Febres, à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 4) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar os respetivos Contratos-Programa de Desenvolvimento Cultural. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i></p>
7	<p>Reunião / Cedência ao Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção de taxas / Ratificação de despacho / Da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P,</p>	<p><i>A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 27/05/2020 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada à Administração Regional de Saúde do Centro, I.P, a utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, com a isenção do pagamento das taxas, no valor total de 6,90€, para a realização de uma reunião no âmbito da pandemia COVID-19, que ocorreu no dia 27/05/2020, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----</i></p>
8	<p>Acordo de colaboração entre a Câmara Municipal de Cantanhede e a AD ELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego / Instalação do Projeto CLDS Cantanhede 4G – Intervir, Integrar e Incluir (POISE-03-4232-FSE-000241), na Casa Francisco Pinto</p>	<p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social deliberou: 1) Aprovar a minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e a AD ELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, cujo objetivo define as condições de utilização de duas salas na Casa Francisco Pinto para funcionamento do CLDS Cantanhede 4G, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Acordo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>
9	<p>Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Maria José dos Santos Colaço Fernandes Catarino</p>	<p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir à Senhora Maria José dos Santos Colaço Fernandes Catarino, um terreno sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 1.332m², inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10.790 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provém do artigo rústico 8.315, da extinta Freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 8.653, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 7.059,60 € (sete mil e cinquenta e nove euros e sessenta centimos), sendo o valor atribuído ao terreno de 6.660,00€, acrescido do valor de 399,60€ atribuído à indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte, nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>



10	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Alcides Vinagreiro Catarino	<p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir ao Senhor Alcides Vinagreiro Catarino, casado, um terreno com a área de 1.453m², sito na Zona Industrial de Cantanhede, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10.789 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provém do artigo rústico 8.314, da extinta Freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 7.305, pelo valor global de 7.700,90€ (sete mil e setecentos euros e noventa cêntimos), sendo o valor atribuído ao terreno de 7.265,00€ e o valor de 435,90€, atribuído à indemnização pelo corte de eucaliptos/pinheiros de pequeno porte, nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>
11	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Rosa Maria da Silva Rua	<p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir à Senhora Rosa Maria da Silva Rua, solteira, maior, um terreno com a área de 1.782m², sito na Zona Industrial de Cantanhede, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10.784 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provém do artigo rústico 8.309, da extinta Freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 1.277, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor de 8.910,00 € (oito mil novecentos e dez euros), nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>



12	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Carlos Fernando Teixeira Freitas	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir ao Senhor Carlos Fernando Teixeira Freitas, um terreno com a área de 4.125m ² , sito na Zona Industrial de Cantanhede, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10.776, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provém do artigo rústico 8.301, da extinta Freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 9.226, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 21.862,50 € (vinte e um mil oitocentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), sendo o valor do terreno de 20.625,00€ e o valor da indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte de 1.237,50€, nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Zaida dos Santos Simões, Rosa Prazeres dos Santos Costa e Ana Maria Claro da Costa Ferreira Martins e marido	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir aos senhores, Zaida dos Santos Simões, Rosa Prazeres dos Santos Costa e Ana Maria Claro da Costa Ferreira Martins e marido João Manuel Ferreira Martins, um terreno sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 9.402m ² , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10.795, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provém do artigo 8.320, da extinta Freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 5.557, pelo valor global de 49.830,60€ (quarenta e nove mil oitocentos e trinta euros e sessenta cêntimos), sendo o valor atribuído ao terreno de 47.010,00 € (quarenta e sete mil e dez euros) e o valor de 2.820,60€ (dois mil oitocentos e vinte euros e sessenta cêntimos), atribuído à indemnização pelo corte de eucaliptos/pinheiros de pequeno porte, cabendo a cada um, Zaida dos Santos Simões, Rosa Prazeres dos Santos Costa e Ana Maria Claro da Costa Ferreira Martins e marido, o correspondente a 1/3, no valor de 16.610,20€ (dezassex mil seiscientos e dez euros e vinte cêntimos) /cada, nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Venda de lote n.º 19 / Zona Industrial da Tocha / Pieter & Freire, Ld. ^a / Pedido de prorrogação do prazo para celebração de escritura	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais deliberou aprovar a prorrogação de prazo, para a celebração da escritura, até ao final do mês de julho de 2020, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



15	Retificação da deliberação de 21/04/2020 / Aquisição de terreno em Portunhos / Mário Manuel Nobre da Silva Laranjeira	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou retificar a sua deliberação de 21/04/2020, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Requalificação da Rua Conselheiro Carvalho e Rua das Parreiras por empreitada / Trabalhos Complementares – Suprimento de Erros e Omissões / Ratificação de Despacho / Da Edibarra, Engenharia e Construção, S.A.	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, deliberou ratificar o despacho proferido em 23/05/2020 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi indeferida a lista de erros e omissões referentes à empreitada “Requalificação da Rua Conselheiro Carvalho e Rua das Parreiras, por empreitada”, apresentada pela empresa Edibarra, Engenharia e Construção, S.A. Absteve-se o Senhor Vereador Eng.º José Santos.-----
17	Reabilitação do mercado municipal, por empreitada: Execução de cobertura, beneficiação da fachada, acessibilidades e instalações sanitárias / Aprovação de trabalhos complementares	A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos aduzidos na informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais e na informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) aprovar os trabalhos complementares relativos à empreitada de “Reabilitação do Mercado Municipal, por empreitada: Execução de cobertura, Beneficiação da fachada, acessibilidades e instalações sanitárias”, no valor de 16.035,50 €, mais IVA à taxa legal em vigor; 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato adicional a celebrar para o efeito, de acordo com o n.º 1, do artigo 98.º, do novo código dos contratos públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Construção/Beneficiação/Reparação de Edifícios Escolares (JI / EB1 / CE), por empreitada: Ampliação e Requalificação da EB1 de Febres	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, tendo em vista a “Construção / Beneficiação / Reparação de Edifícios Escolares (JI / EB1 / CC), por Empreitada: Ampliação e Requalificação da EB 1 de Febres”, pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), a minuta do anúncio, e constituição do Júri, para o presente concurso. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Aprovação de projeto para a recuperação dos passadiços da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais, deliberou aprovar o projeto para a “Recuperação dos passadiços da Praia da Tocha” cuja obra será executada no âmbito de uma candidatura enquadrada no POSEUR. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



20	Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Município de Cantanhede relativo ao ano 2019	A Câmara, por maioria e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeiro e Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Município de Cantanhede do Ano Económico de 2019, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, cujo resultado líquido do exercício de 2019, no montante 3.017.385,61 €, será aplicado nos seguintes termos: 105.869,28€ para reforço das reservas legais (5% dos resultados líquidos) e os restantes 2.866.516,33 € deverão reforçar a conta de Reservas Livres; 2) Aprovar a relação dos bens patrimoniais do Município; 3) Tomar conhecimento das informações relativas às entidades participadas; 4) Mandar submeter os referidos documentos nos termos da al. I, do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como a aplicação do resultado líquido do exercício nos termos da referida informação, à apreciação da Assembleia Municipal com vista à sua aprovação. Absteve-se o Sr. Vereador Eng.º José Santos por não ter conhecimento do orçamento aprovado em 2019 e o acompanhamento da sua execução. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Comparticipação financeira do município à CIM – Região de Coimbra / Material COVID- 19 (3.º e 4.º fornecimentos)	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou autorizar o pagamento da participação do Município de Cantanhede, no valor de 25.444,98 € (vinte e cinco mil euros e quatrocentos e quarenta e quatro euros e noventa e oito centésimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito do 3.º e 4.º fornecimento de material para fazer face à pandemia COVID-19, num processo promovido por aquela entidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Comparticipação financeira do município no projeto REGIÃO DE COIMBRA 2.X	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou autorizar o pagamento da participação do Município de Cantanhede, no valor global de 3.524,36 € (três mil quinhentos e vinte e quatro euros e trinta e seis centésimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito das candidaturas Sistemas de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública no valor de 798,22€, e Sistemas de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública, no valor de 2.726,14€, promovidas por aquela Comunidade Intermunicipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



23	Comparticipação financeira do município no projeto DPO – Data Protection Officer	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou autorizar o pagamento da participação do Município de Cantanhede, no valor global de 231,43 € (duzentos e trinta e um euros e quarenta e três cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito da candidatura DPO - Data Protection Office, promovida por aquela Comunidade Intermunicipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Regulamento Municipal de Apoio à Empregabilidade / Calendarização	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento e em complemento da sua deliberação de 07/01/2020, deliberou autorizar a abertura do prazo de candidaturas até 30/10/2020, para contratos de trabalho criadores de emprego líquido, celebrados nos anos de 2018 e 2019, que cumpram o estipulado no referido Regulamento, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Alienação de eucaliptos em risco de queda na Rua Palácio da Justiça na cidade de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou autorizar a venda à empresa Woodser – Industria de Madeiras, Ld. ^a , do material lenhoso na Rua do Palácio de Justiça na cidade de Cantanhede, pelo valor de 255,00 € + (IVA incluído – autoliquidação), nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Alteração de propriedade horizontal aprovada em reunião camarária de 05/06/2001 e retificada em 09/10/2002 / Rua Dr. Jaime Cortesão n.º 55, na cidade de Cantanhede / De Dilermando Marques Gaspar Pereira	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar a alteração à propriedade horizontal do prédio acima descrito, aprovada na reunião de 05/06/2001 e retificada em reunião de 09/10/2002, nos termos requeridos e de acordo com o preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Requerimento n.º 83/2019 / Operação de loteamento com 3 lotes / Rua José Augusto Pereira – Fontinha – Freguesia de Febres / Requerente: Manuel Esteves Branco / Retificação da deliberação da Reunião de Câmara de 05/05/2020	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou retificar a sua deliberação de 05/05/2020, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Processo n.º 03/14/2019 / Aprovação das obras de urbanização / Rua da Costa, Freguesia de Murteide / Ludovina Rosa Cordeiro Machado / Retificação da deliberação da Reunião de Câmara de 21/04/2020	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou retificar a sua deliberação de 16/04/2020, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos -----



29	4.º Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar o início da elaboração da 4.ª alteração do Regulamento do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, sendo estipulado o prazo de 6 meses para a elaboração do referido processo procedendo à audiência prévia dos interessados, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
30	Requerimento n.º 11250/2020 / Constituição de Compropriedade de um prédio sito em Rua da Capela – Carvalho – Freguesia de Murte de / Luís Marco da Silva Leitão e Diana Margarida da Cruz Pereira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pelos Senhores Luís Marco da Silva Leitão e Diana Margarida da Cruz Pereira, referente ao prédio localizado em Vale do Carvalho – ou – Vale Carvalho, Freguesia de Murte de, Concelho de Cantanhede inscrito na matriz predial rústica, daquela Freguesia, sob o artigo 5947 e descrito na CRP de Cantanhede sob o n.º 4596/20090528, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Emissão de certidão de compropriedade / prédios no lugar de Poço Lucas / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / de José Alberto de Oliveira Mosca	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade requerida pelo Senhor José Alberto de Oliveira Mosca, referente ao prédio localizado em Poço Lucas, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, inscrito na matriz predial rústica daquela União de Freguesias sob o artigo n.º 12952 e ao prédio localizado na Rua Heróis do Ultramar, n.º 106, na cidade de Cantanhede, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 3544, proveniente do artigo n.º 4960, urbano, da Freguesia de Cantanhede (extinta), descritos na CRP de Cantanhede sob o n.º 619/19870311, Freguesia de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----